

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2014

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

**JOSÉ ROBERTO DE ASSIS**, Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista dos resultados apresentados pela empresa organizadora do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO QUE NESTA DATA HOMOLOGA parcialmente o Concurso Público nº 01/2014**, para preenchimento das vagas para os cargos do quadro permanente da Prefeitura do Município de Campo Limpo Paulista, abaixo relacionados:

**AUXILIAR DE LAVANDERIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I – CEMITÉRIO, AUXILIAR OPERACIONAL – MERENDEIRA, FAXINEIRA, PEDREIRO, TRABALHADOR BRAÇAL, MOTORISTA, MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR, OPERADOR DE MÁQUINAS I, ANALISTA DE SUPORTE E TÉCNICO (INFORMÁTICA), ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA e GUARDA MUNICIPAL.**

A convocação para admissão dos candidatos classificados será feita por correspondência com aviso de recebimento (AR), ao endereço contido na ficha de inscrição do candidato, quando do provimento dos empregos, conforme classificação final constante da lista publicada nas formas contidas no Edital nº 01/2014.

É facultado à Administração Pública Municipal exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão.

Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

O candidato, que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O prazo de validade para o concurso público será de 02 (dois) anos, a contar da HOMOLOGAÇÃO, renovável uma vez por igual período, a critério da Administração.

O candidato classificado e convocado para o provimento do emprego, deverá apresentar-se perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Diretoria de Recursos Humanos, para efetivar sua admissão, no prazo estabelecido, quando da convocação.

Publique-se.

Campo Limpo Paulista, 05 de março de 2015.

**JOSÉ ROBERTO DE ASSIS**  
Prefeito Municipal